



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 030-01/2025

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação da Senhora e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 030-01/2025, que autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

Estamos encaminhando este Projeto de Lei para a abertura de crédito especial para as dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, Assistência Social e Habitação e Secretaria de Obras, em virtude de o município possuir saldos dos recursos recebidos através de emendas parlamentares desde 2021 que ainda permanecem em conta corrente para execução de ações de investimento no município.

O valor deste Crédito Especial servirá como apoio às obras que o município possui em andamento, sendo que essas possuem um papel essencial na melhoria da qualidade de vida da população. Elas não só impulsionam o desenvolvimento urbano e rural, como também garantem infraestrutura adequada, segurança e acesso a serviços básicos. Investimentos em pavimentação, reformas de prédios públicos e áreas de lazer, fortalecem a economia local, geram empregos e promovem bem-estar. Cada obra é um passo importante para construir uma cidade mais inclusiva, eficiente e acolhedora para todos.

Esperamos a compreensão das Senhoras e Senhores Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação desta matéria.


MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
PAULO CESAR MIRANDA
Presidente da Câmara de Vereadores
COLINAS – RS.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: 31/03/2025


Rubrica do Responsável
Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas



Comissão de Justiça e Redação

Em ____/____/____

Parecer _____

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

PROJETO DE LEI Nº 030-01/2025

Comissão de Economia,
Finanças e Orçamento
Parecer _____

Data: ____/____/____

Presidente

*Autoriza o Poder Executivo a efetuar
abertura de Crédito Especial no valor
de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),
e dá outras providências.*

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº/2025, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

07 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN
01 - SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN
26.782.0101.2031 - CONSTR.CONSERV. ESTRADAS E PONTES
3.3.3.90.52.000000 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 10.000,00
3.4.4.90.51.000000 – Obras e instalações.....R\$ 90.000,00

06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITACAO
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0039.1019 – AMPLIAÇÃO/REFORMA CRAS
3.4.4.90.51.000000 – Obras e instalações.....R\$ 100.000,00

Recurso 1048 – Fr 700

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados os valores acumulados através de emendas parlamentares recebidas em exercícios anteriores no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com a finalidade de investimentos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores **GABINETE DO PREFEITO**, 31 de março de 2025.
PROTOCOLO

Processo nº: ____/____/____

Data Entrada: 31/03/2025

Rubrica do Responsável
Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal